



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 20.065/2023

**Documento de Formalização da Demanda**

## 1 Identificação da Demanda

### 1.1 Título

Contratação de empresa para obtenção de uma vaga no Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o Sinapi, atualizado com nova Lei de Licitações e Contratos.

### 1.2 Unidade Demandante

<b>Unidade</b>	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	<b>Data</b>	26/06/2023
<b>Responsável pela demanda</b>	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

### 1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

### 1.4 Valor Estimado

\$2,990.00

## 2 Contexto

### 2.1 Motivação

Necessidade de atualização de servidor do TRE-SC sobre a elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas de acordo com o SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e a nova Lei de Licitações, em razão das diversas alterações legislativas e jurisprudenciais sobre essa temática, que irão se refletir, por conseguinte, no cotidiano da Administração.

### 2.2 Resultados Esperados

Que os procedimentos administrativos do TRE-SC que envolvam a elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas de acordo com o SINAP, e sob a regência da nova lei de licitações, ocorram de forma correta, eficiente, eficaz e com economicidade.

### 2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e EJE-C2

**2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

**2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

**3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Nome do Servidor (titular)</b>	Tatiany Martins
<b>Telefone</b>	3814
<b>E-mail</b>	tatiany.martins@tre-sc.jus.br
<b>Nome do Servidor (substituto)</b>	Karine Borges de Liz
<b>Telefone</b>	3769
<b>E-mail</b>	karinebl@tre-sc.jus.br

**4 Unidade Técnica**

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização de uma (01) servidora – Natália Pigatto Silveira, lotada na Seção de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração e Orçamento, na temática “SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o SINAPI, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos”, dada a complexidade técnica e a aplicabilidade dessa matéria, e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidora na temática “SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o SINAPI, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos”, nos dias 27 e 28 de julho, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

**Curso:** “SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o SINAPI, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos”

**Empresa:** Connect On Marketing de Eventos Eireli.

**CNPJ:** 13.859.951/0001-62

**Período:** 27 e 28 de julho de 2023

**Carga horária:** 16 h

**Formato:** on line, ao vivo

**Servidores:** 01 servidora

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos.

##### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

##### 1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

#### ANDRÉ PACHIONI BAETA

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas.

É autor dos livros “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas” e “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Pini, e coautor dos livros “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, editado pela Editora Juspodivm, Pareceres de Engenharia, editado pelo Clube dos Autores, e “Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, editado pela Editora Fórum.

### 1.4. Contratações Públicas Similares

<b>Curso 01</b>	Inscrição para o servidor Leonério de Castilhos participar do curso online "Orçamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia com Foco nas Alterações da Nova Lei de Licitações e Contratos, que será realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2022, promovido por Con Treinamentos, em Curitiba-PR.
<b>Instituição Pública</b>	Município de Caxias do Sul Serviço Autônomo Municipal Água e Esgoto – SAMAE – Rio Grande do Sul
<b>Data do evento</b>	Novembro 2022
<b>Valor Contratado</b>	2.790,00

<b>Curso 02</b>	Inscrição do servidor Jair da Silva Alves participar do curso online "Orçamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia com Foco nas Alterações da Nova Lei de Licitações e Contratos, promovido pela empresa Contreinamentos, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, modalidade on-line.
<b>Instituição Pública</b>	Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte
<b>Data do evento</b>	Novembro 2022
<b>Valor Contratado</b>	2.790,00

### 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

### 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **Público Brasileiro**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda**

O custo total da demanda é de R\$ 2.990,00 utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 2.990,00 por participante.

### **1.8. Escolha e Justificativa do Objeto**

A capacitação ofertada pela empresa Connect On Marketing de Eventos Eireli, selecionada pelo setor requisitante (na Seção de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração e Orçamento), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

#### **1.8.1. Descrição do Objeto**

Contratação de capacitação sobre a temática “SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o SINAPI, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos”, que deverá ser realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2023, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 2 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.

### **DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **a) Introdução**

- Propriedades do Orçamento de Obras.
- O processo de formação do preço de obras públicas.
- Disposições do Decreto 7.983/2013 e das Leis 14.133/2021, 12.462/2011 e 13.303/2016.

#### **b) Visão Geral do Sinapi**

- Histórico e origem. Como o Sinapi funciona?
- Tipos e relatórios gerados pelo Sinapi: Relatórios de insumos, relatórios de composições de serviços e relatórios de orçamentos de projetos.
- Manual de metodologias e conceitos do Sinapi
- Cálculos de parâmetros do Sinapi (encargos sociais, encargos complementares e custos dos equipamentos)
- Catálogo de composições analíticas
- Responsabilidades do IBGE e da CEF



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Metodologia da árvore de fatores
- Manutenção das composições e dos insumos
- Insumos representativos (C), representados (CR) e atribuídos (AS)
- Tipos de composição de custo unitário do Sinapi
- “Kits de composições”
- Composições representativas
- Composições auxiliares de transporte de materiais no canteiro de obras
- Apresentação dos principais cadernos técnicos das composições aferidas do Sinapi
- Jurisprudência do TCU.

### **c) Mão de Obra e Encargos Sociais**

- Apropriação da produtividade da mão de obra no Sinapi
- Fatores que influem na produtividade; “árvore de composições”
- Encargos sociais para mão de obra horista e mensalista.
- Conversão dos salários de mensalistas para horistas.
- Composições auxiliares de custo com mão de obra do Sinapi

i. Alimentação dos Empregados

ii. Transporte dos Empregados

iii. Exames médicos

iv. Seguro de vida

v. EPI

vi. Ferramentas

vii. Capacitação exigida pelas normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho

### **d) Desoneração da folha de pagamento**

- Disposições da Leis 12.844/2013, 13.043/2014, 13.161/2015, 13.670/2018 e 14.020/2020
- Quais tipos de obras estão desonerados?
- Como preparar os orçamentos para as licitações? Com ou sem desoneração?
- O impacto nos encargos sociais
- Relatórios do Sinapi com ou sem desoneração. Como e quando utilizá-los?
- A incidência da contribuição previdenciária sobre a receita bruta
- Entendimentos do TCU sobre o tema
- O impacto da desoneração da folha nos contratos em andamento. Será necessário realizar o reequilíbrio dos contratos? Como realizar tal procedimento?

### **e) Materiais de Construção**

- Metodologia de Apropriação dos Coeficientes de Consumo no Sinapi



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Custos unitários dos materiais
  - Metodologia de pesquisa de preços adotada pelo IBGE para alimentação do Sinapi
  - Insumos representados x insumos representativos
  - Imputação de preços
  - Como orçar obras executadas fora dos grandes centros urbanos?
  - Custos com fretes
  - Coletas extensivas
  - Transportes internos da obra
  - Cotação de preços: Definição de critérios de obtenção dos custos de materiais: Menor preço (cotação no mercado ou custos de materiais objeto de pregão), Média Aritmética, Mediana, Moda.
  - Aplicação por analogia da IN SLTI 73/2020 para cotação de preços de materiais.
  - Utilização e cuidados com as cotações de preços
  - Causas para distorções entre custos referenciais e preços efetivamente transacionados
- i. Efeito cotação
  - ii. Efeito “Administração Pública”
  - iii. Efeito barganha
  - iv. Efeito correlação
  - v. Efeito imputação
  - vi. Efeito prazo
  - vii. Efeito marca
- Acórdão 2.984/2013 - Plenário (pesquisa de preços) e outros julgados do TCU
- f) Mobilização e Desmobilização**
- g) Instalação do Canteiro de Obras**
- h) Equipamentos de Proteção Coletiva no Sinapi**
- i) Administração Local e Manutenção/Operação do Canteiro de Obras**
- Salários da mão de obra indireta
  - Custo com veículos leves e outras viaturas
  - Como fazer a medição da administração local?
  - Como orçar tais parcelas de custo?
  - Estudos de casos e jurisprudência do TCU
- j) Custo Horário dos Equipamentos**
- Custos Operativos e Improdutivos
  - Metodologia de cálculo dos custos horários produtivos e improdutivos utilizados pelo Sinapi.
- i. Vida útil dos equipamentos



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ii. Seguros e impostos
- iii. Horas trabalhadas por ano e horas disponíveis por ano
- iv. Depreciação
- v. Juros
- vi. Custo de manutenção
- vii. Custos de operação

- O fator de tempo de trabalho (FTT) utilizado pelo Sinapi

### **k) BDI**

- Exigência de detalhamento do BDI
- Parcelas que compõem o BDI

#### i. Despesas Financeiras

#### ii. Administração Central

#### iii. Impostos

#### iv. Seguros e Garantia

#### v. Riscos (Incertezas e Contingências)

#### vi. Remuneração

- Fórmula de cálculo do BDI
- BDI de obras beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- BDI Diferenciado para fornecimento de materiais e equipamentos relevantes
- Obtenção de um BDI de referência
- Acórdão 2.622/2013 – Plenário - Faixa referencial de BDI do TCU para obras públicas

### **l) Utilização de Sistemas Referenciais de Preços e do Sinapi**

- Como utilizar tabelas referenciais de custos.
- Outros sistemas referenciais de preços
- Exemplos de adaptações nas composições referenciais do Sinapi
- Elaboração de um orçamento utilizando o Sinapi

### **m) Orçamento para Aditivos Contratuais**

- Inclusão de serviços novos
- Definição do jogo de planilha
- Pressupostos para ocorrência do jogo de planilha
- Apuração do jogo de planilha

#### i. Método do Desconto

#### ii. Método de Comparação com a Proposta da Segunda Licitante melhor Classificada.

- O que fazer quando o jogo de planilha for detectado?
- Disposições do Decreto 7.983/2013 sobre aditivos.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Como evitar o jogo de planilha?

### n) Orçamento com o Sinapi

- Elaboração completa do orçamento para licitação de uma obra de edifício residencial multifamiliar, de 4 pavimentos sem elevador, com 986,34 m<sup>2</sup> de área equivalente (16 unidades habitacionais de 49,08 m<sup>2</sup>), padrão baixo, alvenaria convencional, com sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço.

### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

### 1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas à instrução e processamento de procedimentos administrativos que envolvam a elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o Sinapi, de forma a estar atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos e demais espécies normativas conexas.

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação sobre a temática “SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o SINAPI, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos”, que deverá ser realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2023, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h, com	1 inscrição	1 inscrição



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<p>carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 2 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.</p>		
---	--	--

### 1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Orçamento Estimado

Conforme consta na proposta em anexo, para o presente curso o custo é de R\$ 2.990,00 por participante. Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações – 2023 – Anexo I, Item 29 – Cursos Inscrição, com valor estimado em R\$ 275.000,00.

## 2. Sustentação de Contrato

### 2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## 3. Estratégia para Contratação

### 3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **3.4. Classificação e Indicação Orçamentária**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.6. Gestor da Contratação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **4. Análise de Riscos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo A - Dados da empresa/profissional a ser contratado

#	Nome
1	<b>Nome:</b> Contreinamentos <b>Razão:</b> Connect On Marketing de Eventos Eireli. <b>CNPJ:</b> 13.859.951/0001-62 <b>Site na web:</b> <a href="http://www.contreinamentos.com.br">www.contreinamentos.com.br</a> <b>Telefone/WhatsApp:</b> (41) 3068-3858 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:contato@contreinamentos.com.br">contato@contreinamentos.com.br</a>



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidora na temática “SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o SINAPI, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos”, nos dias 27 e 28 de julho, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

Necessidade de atualização de servidor do TRE-SC sobre a elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas de acordo com o SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e a nova Lei de Licitações, em razão das diversas alterações legislativas e jurisprudenciais sobre essa temática, que irão se refletir, por conseguinte, no cotidiano da Administração.

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

Que os procedimentos administrativos do TRE-SC que envolvam a elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas de acordo com o SINAP, e sob a regência da nova lei de licitações, ocorram de forma correta, eficiente, eficaz e com economicidade.

#### 2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 20.065/2023.

### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Curso	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação sobre a temática "SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o SINAPI, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos", que deverá ser realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2023, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 2 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.	1 inscrição	1 inscrição

### 2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.8. Caracterização e Composição do Objeto

**Curso:** "SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o SINAPI, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos"

**Empresa:** Connect On Marketing de Eventos Eireli.

**CNPJ:** 13.859.951/0001-62

**Período:** 27 e 28 de julho de 2023

**Carga horária:** 16 h

**Formato:** on line, ao vivo

**Servidores:** 01 servidora



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**Custo unitário:** R\$ 2.990,00

**Custo total:** R\$ 2.990,00

### DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### a) Introdução

- Propriedades do Orçamento de Obras.
- O processo de formação do preço de obras públicas.
- Disposições do Decreto 7.983/2013 e das Leis 14.133/2021, 12.462/2011 e 13.303/2016.

#### b) Visão Geral do Sinapi

- Histórico e origem. Como o Sinapi funciona?
- Tipos e relatórios gerados pelo Sinapi: Relatórios de insumos, relatórios de composições de serviços e relatórios de orçamentos de projetos.
- Manual de metodologias e conceitos do Sinapi
- Cálculos de parâmetros do Sinapi (encargos sociais, encargos complementares e custos dos equipamentos)
- Catálogo de composições analíticas
- Responsabilidades do IBGE e da CEF
- Metodologia da árvore de fatores
- Manutenção das composições e dos insumos
- Insumos representativos (C), representados (CR) e atribuídos (AS)
- Tipos de composição de custo unitário do Sinapi
- “Kits de composições”
- Composições representativas
- Composições auxiliares de transporte de materiais no canteiro de obras
- Apresentação dos principais cadernos técnicos das composições aferidas do Sinapi
- Jurisprudência do TCU.

#### c) Mão de Obra e Encargos Sociais

- Apropriação da produtividade da mão de obra no Sinapi
- Fatores que influem na produtividade; “árvore de composições”
- Encargos sociais para mão de obra horista e mensalista.
- Conversão dos salários de mensalistas para horistas.
- Composições auxiliares de custo com mão de obra do Sinapi

i. Alimentação dos Empregados

ii. Transporte dos Empregados



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- iii. Exames médicos
- iv. Seguro de vida
- v. EPI
- vi. Ferramentas
- vii. Capacitação exigida pelas normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho

### **d) Desoneração da folha de pagamento**

- Disposições da Leis 12.844/2013, 13.043/2014, 13.161/2015, 13.670/2018 e 14.020/2020
- Quais tipos de obras estão desonerados?
- Como preparar os orçamentos para as licitações? Com ou sem desoneração?
- O impacto nos encargos sociais
- Relatórios do Sinapi com ou sem desoneração. Como e quando utilizá-los?
- A incidência da contribuição previdenciária sobre a receita bruta
- Entendimentos do TCU sobre o tema
- O impacto da desoneração da folha nos contratos em andamento. Será necessário realizar o reequilíbrio dos contratos? Como realizar tal procedimento?

### **e) Materiais de Construção**

- Metodologia de Apropriação dos Coeficientes de Consumo no Sinapi
- Custos unitários dos materiais
- Metodologia de pesquisa de preços adotada pelo IBGE para alimentação do Sinapi
- Insumos representados x insumos representativos
- Imputação de preços
- Como orçar obras executadas fora dos grandes centros urbanos?
- Custos com fretes
- Coletas extensivas
- Transportes internos da obra
- Cotação de preços: Definição de critérios de obtenção dos custos de materiais: Menor preço (cotação no mercado ou custos de materiais objeto de pregão), Média Aritmética, Mediana, Moda.
- Aplicação por analogia da IN SLTI 73/2020 para cotação de preços de materiais.
- Utilização e cuidados com as cotações de preços
- Causas para distorções entre custos referenciais e preços efetivamente transacionados

- i. Efeito cotação
- ii. Efeito "Administração Pública"
- iii. Efeito barganha
- iv. Efeito correlação



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

v. Efeito imputação

vi. Efeito prazo

vii. Efeito marca

• Acórdão 2.984/2013 - Plenário (pesquisa de preços) e outros julgados do TCU

### **f) Mobilização e Desmobilização**

#### **g) Instalação do Canteiro de Obras**

#### **h) Equipamentos de Proteção Coletiva no Sinapi**

#### **i) Administração Local e Manutenção/Operação do Canteiro de Obras**

- Salários da mão de obra indireta
- Custo com veículos leves e outras viaturas
- Como fazer a medição da administração local?
- Como orçar tais parcelas de custo?
- Estudos de casos e jurisprudência do TCU

#### **j) Custo Horário dos Equipamentos**

- Custos Operativos e Improdutivos
- Metodologia de cálculo dos custos horários produtivos e improdutivos utilizados pelo Sinapi.

i. Vida útil dos equipamentos

ii. Seguros e impostos

iii. Horas trabalhadas por ano e horas disponíveis por ano

iv. Depreciação

v. Juros

vi. Custo de manutenção

vii. Custos de operação

• O fator de tempo de trabalho (FTT) utilizado pelo Sinapi

#### **k) BDI**

• Exigência de detalhamento do BDI

• Parcelas que compõem o BDI

i. Despesas Financeiras

ii. Administração Central

iii. Impostos

iv. Seguros e Garantia

v. Riscos (Incertezas e Contingências)

vi. Remuneração

• Fórmula de cálculo do BDI



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- BDI de obras beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- BDI Diferenciado para fornecimento de materiais e equipamentos relevantes
- Obtenção de um BDI de referência
- Acórdão 2.622/2013 – Plenário - Faixa referencial de BDI do TCU para obras públicas

### **l) Utilização de Sistemas Referenciais de Preços e do Sinapi**

- Como utilizar tabelas referenciais de custos.
- Outros sistemas referenciais de preços
- Exemplos de adaptações nas composições referenciais do Sinapi
- Elaboração de um orçamento utilizando o Sinapi

### **m) Orçamento para Aditivos Contratuais**

- Inclusão de serviços novos
- Definição do jogo de planilha
- Pressupostos para ocorrência do jogo de planilha
- Apuração do jogo de planilha
- i. Método do Desconto
- ii. Método de Comparação com a Proposta da Segunda Licitante melhor Classificada.
- O que fazer quando o jogo de planilha for detectado?
- Disposições do Decreto 7.983/2013 sobre aditivos.
- Como evitar o jogo de planilha?

### **n) Orçando com o Sinapi**

- Elaboração completa do orçamento para licitação de uma obra de edifício residencial multifamiliar, de 4 pavimentos sem elevador, com 986,34 m<sup>2</sup> de área equivalente (16 unidades habitacionais de 49,08 m<sup>2</sup>), padrão baixo, alvenaria convencional, com sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço.

### **2.9. Serviços Adicionais**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.10. Parcelamento e Adjudicação**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.11. Seleção do Fornecedor**

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **ANDRÉ PACHIONI BAETA**

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas.

É autor dos livros “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas” e “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Pini, e coautor dos livros “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, editado pela Editora Juspodivm, Pareceres de Engenharia, editado pelo Clube dos Autores, e “Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, editado pela Editora Fórum.

#### **2.11.1. Critérios de Habilitação**

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

#### **2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

#### **2.12. Modalidade e Tipo de Licitação**

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

#### **2.13. Impacto Ambiental**

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

#### **2.14. Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

#### **2.15. Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

#### **2.16. Obrigações do Contratante**

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

### **2.17. Obrigações da Contratada**

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 20.065/2023;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 20.065/2023.

### **2.18. Custo estimado da contratação**

Os custos totais da demanda são de R\$ 2.990,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 2.990,00 por participante.

## **3. Especificação Técnica Detalhada**

### **3.1. Requisitos Técnicos**

Conforme o item 2.8.

#### **3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência**

Não se aplica a esta contratação.

#### **3.1.2. Códigos SIASG**

CATSERV: 19321

#### **3.1.3. Vigência**

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

### **3.2. Modelos de Documentos**

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 04 de julho de 2023.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para uma (01) servidora, Natália Pigatto Silveira, lotada na Seção de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração e Orçamento relativa ao curso "SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o SINAPI, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos", que deverá ser realizada de 27 e 28 de julho, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

#### 1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

#### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Serão realizados após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou  
- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### 1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [capacitacao@tre-sc.jus.br](mailto:capacitacao@tre-sc.jus.br).

### 1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem 1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.